



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO nº 28, de 21 de outubro de 2011.

Nomeia os membros integrantes da Comissão Estadual de Ética Profissional do CRMV-GO e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “j” do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para comporem a Comissão Estadual de Ética Profissional do CRMV-GO:

Presidente: Méd.Vet. Sérgio Luiz Pereira – CRMV–GO 1123

Membros: Méd. Vet. Antônio Carlos de Carvalho - CRMV–GO 2170

Méd. Vet. Geraldo Leandro de Lima - CRMV–GO 1267

Méd. vet. Ipojucan de Goiás Brasil - CRMV–GO 0667

Méd. Vet. Valdiosmar Cândido de Oliveira CRMV–GO 0818

Zoot. Maurício Camacho Braga - CRMV–GO 0241/Z

Art. 2º - Esta Comissão terá a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do Conselho, na área de suas atribuições; emitir pareceres nos documentos encaminhados para análise; apresentar à Presidência relatório das reuniões realizadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos até 14 de setembro de 2014.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Benedito Dias de Oliveira Filho

Méd.Vet. CRMV-GO 0438

Presidente



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia – GO – Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br

